



Prefeitura Municipal de Taquarituba

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 442/88.

DE 29 DE AGOSTO DE 1.988.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal Nº 808/88 de 29/08/88,

DECRETA

ARTIGO 1º- Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal um crédito suplementar no valor de Cz\$ 18.990.000,00 (Dezoito milhões, novecentos e noventa mil cruzados), destinado a suplementação das seguintes verbas do Orçamento em vigor:

2	ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA	
2.1	GABINETE DO PREFEITO	
2.1-3.000	Despesas Correntes	
2.1-3.100	Despesas de Custeio	
2.1-3.120	Material de Consumo.....Cz\$	1.000.000,00
3	DEPARTAMENTO DA FAZENDA	
3.2	TESOURARIA	
3.2-3.000	Despesas Correntes	
3.2-3.100	Despesas de Custeio	
3.2-3.120	Material de Consumo.....Cz\$	30.000,00
3.2-3.130	Serviços de Terceiros e Encargos	
3.2-3.132	Outros Serviços e Encargos.....Cz\$	800.000,00
3.3	TRIBUTAÇÃO	
3.3-3.000	Despesas Correntes	
3.3-3.100	Despesas de Custeio	
3.3-3.120	Material de Consumo.....Cz\$	30.000,00
4	ENCARGOS MUNICIPAIS	
4.2	PREVIDENCIA SOCIAL	
4.2-3.000	Despesas Correntes	
4.2-3.100	Despesas de Custeio	
4.2-3.110	Pessoal	
4.2-3.113	Obrigações Patronais- Pgtº de INPS e FGTS..Cz\$	500.000,00
4.3	JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR	
4.3-3.000	Despesas Correntes	
4.3-3.100	Despesas de Custeio	
4.3-3.130	Serviços de Terceiros e Encargos	
4.3-3.132	Outros Serviços e Encargos.....Cz\$	50.000,00



Prefeitura Municipal de Taquarituba

ESTADO DE SÃO PAULO

-Fls II-

6	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
6.1	ESCOLAS MUNICIPAIS	
6.1-3.000	Despesas Correntes	
6.1-3.100	Despesas de Custeio	
6.1-3.130	Serviços de Terceiros e Encargos	
6.1-3.131	Remuneração de Serviços Pessoais.....Cz\$	5.000.000,00
6.1-3.132	Outros Serviços e Encargos.....Cz\$	300.000,00
6.2-	MERENDA ESCOLAR	
6.2-3.000	Despesas Correntes	
6.2-3.100	Despesas de Custeio	
6.2-3.120	Material de Consumo.....Cz\$	3.000.000,00
6.2-3.130	Serviços de Terceiros e Encargos	
6.2-3.132	Outros Serviços e Encargos.....Cz\$	500.000,00
7	DEPART. SAUDE E ASSIST. SOCIAL	
7.1	SAUDE PUBLICA	
7.1-3.000	Despesas Correntes	
7.1-3.100	Despesas de Custeio	
7.1-3.120	Material de Consumo.....Cz\$	1.500.000,00
8	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS	
8.1	DEPOSITO E ALMOXARIFADO	
8.1-3.000	Despesas Correntes	
8.1-3.100	Despesas de Custeio	
8.1-3.130	Serviços de Terceiros e Encargos	
8.1-3.132	Outros Serviços e Encargos.....Cz\$	200.000,00
8.3	VIAS PUBLICAS	
8.3-3.000	Despesas Correntes	
8.3-3.100	Despesas de Custeio	
8.3-3.120	Material de Consumo.....Cz\$	100.000,00
8.5	REPARAÇÕES DIVERSAS	
8.5-3.000	Despesas Correntes	
8.5-3.100	Despesas de Custeio	
8.5-3.120	Material de Consumo.....Cz\$	800.000,00
8.6	ESTAÇÃO RODOVIARIA	
8.6-3.000	Despesas Correntes	
8.6-3.100	Despesas de Custeio	
8.6-3.130	Serviços de Terceiros e Encargos	
8.6-3.132	Outros Serviços e Encargos.....Cz\$	30.000,00
8.7	LIMPEZA PUBLICA	
8.7-3.000	Despesas Correntes	
8.7-3.100	Despesas de Custeio	
8.7-3.120	Material de Consumo :::::::Cz\$	800.000,00

-Segue Fls III-



Prefeitura Municipal de Taquarituba

ESTADO DE SÃO PAULO

-Fls III-

8.8	ILUMINAÇÃO PUBLICA	
8.8-3.000	Despesas Correntes	
8.8-3.100	Despesas de Custeio	
8.8-3.130	Serviços de Terceiros e Encargos	
8.8-3.132	Outros Serviços e Encargos.....Cz\$	3.000.000,00
8.8-4.000	Despesas de Capital	
8.8-4.100	Investimentos	
8.8-4.110	Obras e Instalações.....Cz\$	1.000,000,00
8.9	PRAÇAS PARQUES E JARDINS	
8.9-3.000	Despesas Correntes	
8.9-3.100	Despesas de Custeio	
8.9-3.130	Serviços de Terceiros e Encargos	
8.9-3.132	Outros Serviços e Encargos.....Cz\$	150.000,00
8.10	MATADOURO	
8.10-3.000	Despesas Correntes	
8.10-3.100	Despesas de Custeio	
8.10-3.130	Serviços de Terceiros e Encargos	
8.10-3.132	Outros Serviços e Encargos.....Cz\$	200.000,00

ARTIGO 2º- As despesas decorrentes com a abertura do presente crédito suplementar, correrão por conta do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

ARTIGO 3º- Este Dec. entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 29 de Agosto de 1.988.

DR. ARNON FIATTO DE MELO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

CREUSA TERESINA DO AMARAL
Secretária